Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 35.169
Data: 18/04/12 Hora: 08:42
Ofício: _____
Aprovado na 10ª SO, realizada em 17/04/12, sem aditamento
no exercício da Presidência
Presidente
Clayton Fernandes Baptista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 213 /2012

ASSUNTO: REITERAÇÃO DO PROJETO TURISTA LEGAL.
REF: GVMV_ 066/2012

Bertioga, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Bertioga destaca-se por sua bela paisagem que mistura praias, rios cachoeiras e florestas numa enorme diversidade de ecossistemas. Poucos lugares tem o privilégio de contar com tamanha beleza e tantas riquezas naturais.

Na temporada o volume turístico na cidade aumenta consideravelmente. Muitas pessoas têm suas casas de veraneio e vêm aproveitar o calor. Outras hospedam-se em hotéis e pousadas da região. E há ainda aquele turista que vem para passar apenas um dia e aproveitar as belezas do local – o chamado turista de um dia.

Por sermos uma cidade onde a renda decorre basicamente do turismo, devemos receber bem a todos que aqui escolherem para desfrutar seus momentos de lazer. Porém, devemos prezar pela conservação desse maravilhoso ecossistema que temos ao nosso dispor e desenvolver um turismo sustentável, onde os locais possam ser explorados turisticamente mas sem nenhum tipo de degradação ou destruição.

Tem se tornado cena comum a degradação das praias, a sujeira nas ruas e a falta de cuidado com que alguns turistas tratam nossa cidade e sua natureza. Algumas pessoas beiram a total falta de educação e civilidade, desrespeitando a máxima que diz que nosso direito termina onde começa o da outra pessoa. Além disso, muitos vêm para nossa cidade somente para fazer baderna. Bebem excessivamente, jogam-se pelo gramado da

orla da praia, alguns até mesmo trocam de roupa em plena rua como se não houvesse o menor problema em tal atitude.

Não podemos esquecer de que os moradores do local também têm o direito de ter sua cidade limpa, preservada e em ordem, pois aqui vivem, trabalham, contribuem.

Todos queremos receber bem o turista, mas o turista também precisa agir de forma legal e correta ao entrar em nossa cidade. Mas como evitar os excessos sem coibir a entrada das pessoas na cidade e sem infringir o direito de ir e vir de cada cidadão?

Nossa proposta é a criação de um projeto turístico voltado para a educação do turista, uma parceria entre a Prefeitura da cidade, universidades e agências de turismo de Bertioga (anexo 1).

Esse projeto tem o objetivo de educar o turista e também o cidadão morador da cidade, conscientizando-os da importância de se manter um turismo sustentável. Visa também o comprometimento dos Poderes Executivo e Legislativo com o turismo sustentável em Bertioga, além de engajar aqueles envolvidos direta ou indiretamente com o turismo local, numa ação sócio-educativa que visa o melhor desenvolvimento turístico da cidade de Bertioga.

Solicita que cópia desta indicação seja encaminhada à Secretaria de Turismo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

VER. MARCELO VILARES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

ANEXO 1

PROJETO TURISTA LEGAL

PROJETO TURISTA LEGAL

Autor: Vereador Marcelo Vilares

O objetivo desse projeto é educar o turista e também o cidadão morador da cidade, conscientizando-os da importância de se manter um turismo sustentável,

O projeto conta com várias etapas, descritas sucintamente a seguir.

1 – Contratação de pessoal de apoio (Fiscais da Natureza)

Contratação de estudantes das faculdades de Turismo e Hotelaria, mediante convênio entre a Prefeitura e as Universidades, em caráter de estágio, por um período máximo de 3 meses (de dezembro a março); ou contratação de pessoal da própria cidade, mediante processo seletivo simplificado, para o período da temporada de verão.

- ***Função do pessoal de apoio***:

a) Fiscalizar, orientar e distribuir material didático-educativo para os turistas.

b) Orientar quanto a rotas, passeios, locais, etc.

c) Alertar a guarda municipal quando houver excessos ou infração as leis.

d) Fiscalizar e orientar o descarte correto de lixo nas praias, distribuir saquinhos de lixo de papel (ecologicamente corretos) para os turistas.

2 – Disponibilização da guarda municipal para atuar junto aos locais turísticos da cidade, tais como: praias, rios, cachoeiras, etc.

Disponibilização da guarda municipal em locais estratégicos de maior fluxo de turistas, para fiscalização.

- ***Função da guarda municipal:***

a) Guardar o patrimônio público, evitando depredações e mau uso dos locais turísticos da cidade.

b) Atender ao chamado dos Fiscais da Natureza, quando se fizer necessário.

c) Coibir ações anti-sociais ou delituosas, coibir excessos, alertar quanto ao uso indevido dos locais públicos e turísticos.

d) Encaminhar casos mais graves à polícia militar ou à polícia civil.

3 – Criação de material educativo

Com o objetivo de reforçar o trabalho de orientação que será realizado pelos Fiscais da Natureza, será desenvolvido material educativo, onde constarão informações importantes, tais como direitos e deveres do turista, o que é turismo sustentável, limpeza das praias e dos locais turísticos, pontos turísticos de Bertioga abertos à visitação, etc.

4 – Montagem de Tendas do Turista Legal

Em alguns pontos estratégicos das praias da cidade, serão montadas tendas que servirão de ponto de apoio aos Fiscais da Natureza, à Guarda Municipal e aos Guarda-Vidas.

- ***Função das Tendas do Turista Legal***

Serão pontos de apoio físico de toda equipe que trabalhar no projeto.

Nas tendas, os Fiscais da Natureza terão guardados os materiais de trabalho, bem como água, cadeiras e mesas para atendimento dos turistas quando necessário.

Também nessas tendas, os turistas encontrarão todas as informações necessárias ao seu bem estar, à uma estadia mais agradável na cidade, além de contar com o apoio da Guarda Municipal e dos Guarda Vidas.

Poderão ainda, ser acrescentadas outras etapas para a melhoria do projeto, mediante estudos das necessidades locais.

O projeto é proposto para uma temporada de verão, podendo estender-se indefinidamente, mediante avaliação positiva de seus resultados.

Bertioga, 17 de abril de 2012.